

22.09.92
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executivo

ESTADO DO CEARÁ



JOSE AIRTON COSTA
Téc. Topografia e Estradas

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.942 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de Rua TENENTE ALFREDO, a Rua 45, com início na Manoel Tavares Lopes e final na Francisco Martins de Souza, com sentido Oeste/Leste, entre as Quadras 3 A - 5 A- 4 A e 9 A, no loteamento Mutirão, Bairro Mutirão.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal